

A Comissão Especial de Seleção no dia 20/04/2023 se reúne para o recebimento das Propostas das Instituições com interesse na participação do Edital de Seleção n. 002/2023 com o seguinte objeto:

Seleção de Organização Social para planejamento, gerenciamento e a execução das atividades e serviços de saúde do Hospital Municipal Carlos Tortelly – HMCT.

Ata de reunião 20/04/2023

Dá-se início às 14:16.

Segue abaixo a relação dos seguintes presentes:

1- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS

Representantes Credenciados:

ALEXANDRE SANTOS SOUZA inscrito no CPF 084.328.407-26, portador da carteira de identidade nº 11941158-5;

CÁTIA MARIA BERTOTI inscrita no CPF 656.529.400-34, portadora da identidade nº 1034939353.

2- INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL – IPCEP

Representantes Credenciados:

JAMILE SILVA BESSA inscrita no CPF 112.092.766-82, portadora da carteira de identidade nº 312340243;

MAURICIO ABREU MURAD inscrito no CPF 385.461.677-53, portador da carteira de identidade nº 3384591.

3- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO SALLES - FAS

Representante Credenciado:

JORGE GONÇALVES DA SILVA inscrito no CPF 744.771.537-91, PORTADOR DA OAB/RJ nº 184985.



#### 4- INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

Representante Credenciado:

LUCIANA TORRES PEIXOTO inscrito no CPF nº 942.484.945-15, portador da identidade nº 1539295.

#### 5- VIVA RIO

Representantes Credenciados:

GUSTAVO TELLES DA SILVA inscrito no CPF nº 142.844.547-14, portador da identidade nº 214356346;

PABLO SIQUEIRA DOS SANTOS SOUZA inscrito no CPF: 085.121.237-96, portador da identidade nº 01246783351.

#### 6- ASSOCIAÇÃO FILANTRÓFICA NOVA ESPERANÇA

Representantes Credenciados:

ROSANA DIAS CRUZ inscrito no CPF nº 041.157.738-71, portador da identidade nº 12661216-X;

NATHALIE DELLAPERUTA: inscrito no CPF: 107.787.157-01, portadora na identidade nº 0114254212;

FABIANA COUTO CARVALHO inscrita no CPF: 084.135.557-60, portadora da identidade nº 120982665.

Inicialmente foi acordado com os representantes das Organizações Sociais, que um representante de cada Instituição irá rubricar a proposta da concorrente, constante no envelope 01.

1ª Envelope IDEIAS, composto por 05 (cinco) volumes com mídia – INTS Representante LUCIANA TORRES PEIXOTO vai rubricar todas as páginas da proposta do IDEIAS.

2ª Envelope IPECP, composto por 10 (dez) volumes com mídia – FAS Representante: JORGE GONÇALVES DA SILVA vai rubricar as páginas da proposta do IPECP.

3ª Envelope VIVA RIO, composto por 10 (dez) volumes com mídia – Nova Esperança ROSANA DIAS CRUZ e NATHALIE DELLAPERUTA e FABIANA COUTO CARVALHO, irão rubricar as páginas da proposta do VIVA RIO.

4ª Envelope FAS, composto por 05 (cinco) volumes com mídia – VIVA RIO - Representantes: GUSTAVO TELLES DA SILVA e PABLO SIQUEIRA DOS SANTOS SOUZA, irão rubricar as páginas da proposta do FAS

5ª Envelope INTS, composto por 07 (sete) volumes com mídia - IDEIAS Representantes: ALEXANDRE SANTOS SOUZA e CÁTIA MARIA BERTOTI, irão rubricar as páginas da proposta do INTS.

6ª Envelope NOVA ESPERANÇA, composto por 09 (nove) volumes mais mídia e pasta azul.

IPCEP - Representantes: JAMILE SILVA BESSA e MAURICIO ABREU MURAD, irão rubricar as páginas da proposta da NOVA ESPERANÇA.

Franqueada a palavra as OSs, as mesmas se manifestaram da seguinte forma:

Advogado Matheus – IDEIAS

Item 4.3 do Edital de Seleção – Menciona que as Instituições VIVA RIO e Nova Esperança deixaram de cumprir este item pois não apresentaram a Ata com a aprovação da proposta técnica e econômica.

Ressaltando que o eventual credenciamento das instituições VIVA RIO e Nova Esperança não observará a norma contida no item 4.3, que determina como condição na participação de chamamento público a previa apresentação da Ata com aprovação da proposta técnica e econômica. Diante de tal circunstancia a apresentação dos projetos das OSs VIVA RIO e Nova Esperança é nula sob pena de contaminação de todos os atos administrativos doravante praticados.

Questiona o que significa o item 04 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, bem como argumentou que condições de participação é uma expressão que indica um conjunto de exigências para a realização de um ato

Ressalta ainda IPECP que concorda com as colocações das Instituições e FAS e IDEIAS.

IDEIAS - Item 7.10 Edital de Seleção – Pediu para consignar em Ata que este item trata tão somente de documentação de Credenciamento.

FAS item 7.2 – Representante Jorge: somente as OSs participantes poderão ser representadas nesta sessão pública uma vez que as duas OSs não preencheram a qualificação para serem participantes não podem sequer serem representadas na presente sessão.

FAS Item 7.10 – A FAS sustenta que por força da cronologia estabelecida no item 7.10, as duas OSs precluíram no direito de buscar a juntada de qualquer documento dentro do envelope 01, face ao momento atual do certame em que se encontra, posto que já foram abertos todos os envelopes 01 das instituições, e o item 7.10 é expresso de que isso deveria se dar por iniciativa das organizações antes da abertura do envelope.

IPECP constar em ata que a discussão não se trata de credenciamento e sim de condição de participação, sem a Ata citada acima as instituições não teriam condições para participar e sequer se manifestar sem o consequente credenciamento.

Franqueada a palavra à VIVA RIO, através de seu representante Pablo esclarece que o item 4.3 não prevê expressamente a juntada da alegada Ata junto aos documentos de credenciamento, interpretação que a previsão de juntada está no item 5.2, alínea g e mais. A juntada dos supostos documentos de condição de participação deveria ser realizada em conjunto com os documentos de credenciamento proporcionando a interpretação da aplicabilidade dos itens 7.8 c/c o 7.10 que só se põe em prática, por obvio, caso algo não tenha sido apresentado anteriormente.

Traz a necessidade de suprimento de eventual ausência desses documentos tanto através do documento de habilitação.

Nesse sentido tem-se que o edital deve ser interpretado de forma sistemática, não cabendo a interpretação isolada de nenhum de seus itens como dispositivo para decisão ademais como de conhecimento a interpretação dos itens do edital não devem ser realizadas em caráter restritiva sob pena de ferir a ampla competitividade e a busca da proposta mais vantajosa. Nesse sentido tem-se que a interpretação trazida pelos participantes comina por criar uma fase prévia de habilitação o que é vedado por Lei.

Isto posto, caso essa comissão entenda que a citada ata deveria ter sido apresentada no momento anterior a abertura dos envelopes a OS VIVA RIO pugna pela aplicabilidade dos itens 7.8 c/c 7.10 considerando que o original do referido documento encontra-se no envelope de habilitação para atendimento ao item 5.2, alínea g.

Franqueada a palavra a OS Nova Esperança, inicia informando que corrobora com o que foi explicitado pela OS VIVA RIO, também destacando que o item 4.8 é o único que menciona expressamente “fora de qualquer envelope” que trata da Declaração do Anexo VIII.

Ressalta que a referida Ata encontra-se nas páginas 1670 a 1673 do envelope 01 aberto nesta sessão e verificado por todas as OSs e também havendo a mesma Ata na Habilitação.

Informam ainda que tal situação fere o princípio da razoabilidade / competitividade ao excluir (02) duas OSs do certame, alegando a não apresentação de uma Ata que consta no envelope 01 da documentação apresentada conforme informado anteriormente e vista por todas as OSs.

A representante da INTS – Sra. Luciana, teve que se ausentar antes do término da sessão às 19:08, não tendo nenhuma ponderação a ser feita.

Por fim, a Comissão Especial de Seleção comunica que a sessão restou adiada “Sine Die” com a concordância de todas as Instituições presentes com a finalidade de manifestação dos temas acima trazidos, bem como posicionamentos.

Membros das instituições:

1- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS



Alexandre Santos Souza

Cátia Maria Bertoti

2- INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL – IPCEP

Jamille Silva Bessa



Mauricio Abreu Murad

3- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO SALLES – FAZ



Jorge Gonçalves Da Silva

4- INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

Luciana Torres Peixoto

5- VIVA RIO



Gustavo Telles Da Silva



Pablo Siqueira Dos Santos Souza

6- ASSOCIAÇÃO FILANTRÓFICA NOVA ESPERANÇA

Rosana Dias Cruz



Nathalie Dellaperuta



Fabiana Couto Carvalho



-



Presidente da comissão:

Antonio Julio Dias Jr.

Mat. 437.52

Membros da comissão:

Rogério Tavares Dias

Mat. 435.944-4

Thiago Olimpio Silva Dammas Faria

Mat. 436.093-9

Rilson Sá Barreto

Mat. 438.003

Daniel Cortez de Souza Pereira

Mat. 438.319

Encerra-se a sessão às 20:40.